



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2563, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **1.000.000,00**

010701 Fundo Municipal de Assistência Social

04.451.0005.1126.0000 Construção do CRAS

1398 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0754

1.000.000,00

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Obras

15.451.0028.1016.0000 Pavimentação de Vias Públicas

1223 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

F.R.: 0754 -1.000.000,00

**Anulação ( - )** **-1.000.000,00**

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 19 de junho de 2023.

  
CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal

  
CÁSSIO VOITG FERREIRA

Secretário de Administração